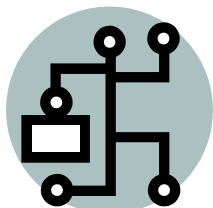




Por fim...

O setor de engenharia de segurança do trabalho do SIASS desenvolverá um trabalho de vigilância ambiental a fim de melhorar as condições de trabalho dos servidores da UFT, procurando tornar o ambiente laboral mais seguro, através de vistorias ambientais e recomendações.

As ações terão o objetivo de minimizar, neutralizar e até eliminar os riscos ambientais existentes e, para que estas ações aconteçam é preciso o envolvimento de todos os servidores e principalmente dos gestores que estão a frente de cada *campi*.



Unidade SIASS / UFT

Gestora.: Ana Flávia Silva Rocha de Araújo

E-mail: siass@uft.edu.br

Telefone: (63) 3218-3931

Site: em construção

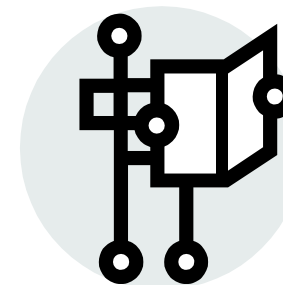
Local: Edifício Homaidan, Quadra 104 norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 19, Sala 109
(Próximo ao Hotel Roma)



Subsistema Integrado de Atenção
à Saúde do Servidor



PROCEDIMENTOS PARA MONTAGEM DE PROCES- SOS DE SOLICITAÇÃO DE ADICIONAIS



**Equipe de Engenharia de Segurança do
Trabalho da Unidade SIASS / UFT**



1 - Análise de Processos de Insalubridade

Os processos de análise para concessão de adicionais de insalubridade devem ser autuados pelas Gerências de Desenvolvimento Humano de cada campus e enviados a Diretoria de Desenvolvimento Humano, constando os seguintes documentos:

- Formulário de Solicitação de Adicional de Insalubridade e Periculosidade, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo servidor, chefes imediatos e Diretores de campus. No formulário deverão ser especificadas as atividades de risco e o tempo de exposição do servidor enquanto desenvolve as atividades, conforme modelo anexado;
- Portaria de Localização do Servidor no ambiente laboral, conforme Orientação Normativa SRH/MP 02/2010;
- Cópia do Laudo Técnico Ambiental do local onde o servidor desenvolve suas atividades.
- Diante da documentação apresentada, o DDH analisará o processo e encaminhará parecer ao Gabinete, para emissão de Portaria de Concessão, caso seja favorável ou caso seja indeferido, para a Gerência de Desenvolvimento Humano de origem para ciência do servidor sobre o indeferimento.

OBSERVAÇÕES

Os laudos estão disponíveis nas Gerências de Desenvolvimento Humano de cada *campus*. Caso o Laudo não contemple o ambiente no qual o servidor desenvolve suas atividades, as Gerências de Desenvolvimento Humano deverão solicitar aos engenheiros do SIASS (através do DDH), uma vistoria para confecção do laudo ambiental;

Os processos enviados para análise, que não constarem a Portaria de Localização serão devolvidos à Gerências de Desenvolvimento Humano de origem para providências.



2 - Emissão de Portarias de Lotação

As Portarias de Lotação / Localização são de responsabilidade de cada Gerência de Desenvolvimento Humano, que solicitará as mesmas ao Gabinete da Reitoria.

Caso o Gabinete da Reitoria solicite parecer do DDH, sobre as lotações, o processo deverá ser encaminhado a Coordenação de Pessoal para manifestação.

IMPORTANTE!!!

Não Cabe aos engenheiros do SIASS se manifestarem a respeito de lotações.



3 - Revisão de Laudos Ambientais

De acordo com a Orientação Normativa SRH/MP 02/2010, é de responsabilidade do gestor da unidade administrativa (Gerência de Desenvolvimento Humano de cada campus) informar a Diretoria de Recursos Humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo (através dos engenheiros SIASS).

Diante das informações cedidas pelas Gerências de Desenvolvimento Humano de cada campus, quando da criação de novos ambientes laborais, os engenheiros do SIASS, informados pelo DDH, programarão uma visita ao local para verificação das condições ambientais e posterior emissão de parecer ou laudo técnico, quando necessário.

Caso tenha a alteração ou inclusão de uma nova atividade e função dentro do ambiente já avaliado, a Gerência de Desenvolvimento Humano de cada campus deverá solicitar revisão ao DDH, que encaminhará aos engenheiros do SIASS para proceder com a vistoria das novas atividades / função.